

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 23 DE JULHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa credenciada, decorrente do Credenciamento nº 00007/2026, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas, bagagem despachada e hospedagem, destinadas ao deslocamento do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação de Curral de Cima/PB à cidade de Gramado/RS, para participação no CONET SUL 2026 e no II Fórum de Prefeitos, Líderes e Gestores, no período de 27 a 31 de julho de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.281.771 ARNALDO PEREIRA DE LIMA JUNIOR - R\$ 12.900,00.

Curral de Cima - PB, 22 de Julho de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00032/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa credenciada, decorrente do Credenciamento nº 00007/2026, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas, bagagem despachada e hospedagem, destinadas ao deslocamento do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação de Curral de Cima/PB à cidade de Gramado/RS, para participação no CONET SUL 2026 e no II Fórum de Prefeitos, Líderes e Gestores, no período de 27 a 31 de julho de 2026; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário

de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Curral de Cima - PB, 22 de Julho de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa credenciada, decorrente do Credenciamento nº 00007/2026, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas, bagagem despachada e hospedagem, destinadas ao deslocamento do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação de Curral de Cima/PB à cidade de Gramado/RS, para participação no CONET SUL 2026 e no II Fórum de Prefeitos, Líderes e Gestores, no período de 27 a 31 de julho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026. DOTAÇÃO: 20101 – GABINETE DO PREFEITO; 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 2071 – COFINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB, VAAF, VAAT E VAAF; F.R.: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 2020 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA FUNDEB/VAAF 30%; F.R.: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 2021 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; F.R.: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 22/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00241/2026 - 22.07.26 - 55.281.771 ARNALDO PEREIRA DE LIMA JUNIOR - R\$ 12.900,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97